



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

PA-e N.º 000009/2025.

CARTACONTRATONº02/2025

Contratante: Câmara Municipal de Duas Barras | C.N.P.J. nº. 27.795.624/0001-07

Contratada: 25.118.162 Jânio CarlosPires Junior| C.N.P.J. nº. 25.118.162/0001-50

Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s), visando o fornecimento de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, afim de atender à Câmara Municipal de Duas Barras - RJ, durante o exercício financeiro de 2025, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Regime de execução ou forma de fornecimento: Aquisição por estimativa (Gêneros Alimentícios) e Aquisição para entrega imediata (Materiais de Limpeza)

Valor Global: R\$ 30.778,68 (trinta mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Itens | Valores Unitários:Conforme constam em fls. 104/113 deste Processo

Garantia e Rescisão: Na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Termo de Referência da Contratação

Dotação Orçamentária – Elemento de Despesa:

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0102 – SECRETARIA GERAL

PROJETO | ATIVIDADE: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

ELEMENTO DE DESPESA:33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Processo Administrativo n: 000009/2025 | **Dispensa de Licitação n:** 02/2025

Prazo de vigência:10/03/2025 – 31/12/2025, admitida a prorrogação contratual na forma da Lei n. 14.133/2021 e o Termo de Referência da Contratação

Notas de Empenho nº: 33/2025 (gêneros alimentícios) e 34/2025 (materiais de limpeza)|
Fundamentação: Art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021

Multa em face da contratada: Na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Termo de Referência da contratação

Da Vinculação: Ao Processo AdministrativoEletrônico n.º000009/2025, aos termos da proposta de preços, ao Termo de Referência da contratação (e seus anexos) que instruiu o processo de contratação e ao ato que autorizou a contratação direta

Foro: Município deDuas Barras/RJ



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Disposições Finais:

- ✚ As partes sujeitar-se-ão às normas da Lei Federal n. 14.133/21 (e suas regulamentações) e às cláusulas do presente instrumento
- ✚ O contratado fica obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas para a qualificação, devendo cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz
- ✚ Será de 30 (trinta) dias o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro
- ✚ Será de 10 (dez) dias úteis o prazo para o pagamento, contado da etapa de liquidação e respeitada a ordem cronológica de pagamentos

E, por assim estarem justos e contratados, firmam a presente para os devidos fins.

Duas Barras (RJ), 10 de março de 2025.

(Assinado Digitalmente nos Autos)

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
C.N.P.J. 27.795.624/0001-07

(Assinado Digitalmente nos Autos)

Contratada

25.118.162 JÂNIO CARLOS PIRES JUNIOR
C.N.P.J. 25.118.162/0001-50

(Assinado Digitalmente nos Autos)

1. Fiscal de Contratos

(Assinado Digitalmente nos Autos)

2. Fiscal de Contratos

Assinaturas: Pela Contratante: Dannelly Fernandes Costa Tostes (Presidente) – Pela Contratada: Jânio Carlos Pires Junior (Proprietário) – Fiscais de Contratos | Portaria 019/2025: Carla de Mello Pizano (gêneros alimentícios) e Jussara Martins Marques (materiais de limpeza).